



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 111020241174

QUARTA, 03 DE ABRIL DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO Nº 1110

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro
Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 099/2024	2
NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA E SUBSTITUIÇÃO DE MERCADORIA	2
EXTRATO DO CONTRATO	3
EXTRATOS DO CONTRATO	3
ORDEM DE MOBILIZAÇÃO CONTRATO 45/2024	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

111020241174

DECRETO Nº 099/2024

"NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DECRETA

Art.1º Fica nomeado **Carlos Henrique Rodrigues**, para em comissão, exercer a função de DIRETOR GERAL DE ESPORTE, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo XVII da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 03º dia do mês de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA E SUBSTITUIÇÃO DE MERCADORIA

Ilustríssimo Senhor (a)

RAFAELA SANTOS GREGÓRIO

Representante Legal perante o pregão eletrônico nº14/2023

HM CIRURGICA LTDA, CNPJ 30.981.531/0001-73 sediada no endereço; Q. 103 SUL, AV JUSCELINO KUBITSCHKE, LT 41-A ANDAR 13 EDIF JK BUS-PLANO DIRETOR SUL, FONE (63) 3028-8001 PALMAS-TO denominada CONTRATADA.

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis - TO vem por meio deste NOTIFICAR a empresa acima mencionada pelo atraso na entrega dos medicamentos solicitados (ordens de compras - 47570, 47576 e 47567) e substituição de medicamento devido a data validade (ordem de compras- 47567).

Considerando, os termos da Ata de Registro de Preços nº11/2024 oriundas do processo administrativo nº 5308/23 - Pregão Eletrônico - nº 14/2023 SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS (DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E DO CAPS II) o qual esta empresa configura a fornecedora registrada;

Considerando o item 6 no termo de referência:

6.9 O prazo para entrega do material é de até 10 (dez) dias, contados a partir do primeiro dia do recebimento da

Autorização de Fornecimento (AF) ou recebimento da nota de empenho;

6.10 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.11. Os Medicamentos devem conter o prazo de validade de 12 (dose) meses, devem estar acompanhados de bula, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Considerando a cláusula décima quarta da ata de registro de preços, a qual regulamenta penalidades pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DIANOPOLIS.;

Considerando que foi feita várias tentativas de cobranças por parte da Farmácia Básica Municipal, onde por via de aplicativo de comunicação, contato por diversas vezes com funcionários da empresa, sem resposta concreta para atendimento da demanda;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências previstas, além de outras sanções previstas na lei Art. 137, I, Art. 138, 139 e 162 da Lei nº. 14.133/21.

RESOLVE

NOTIFICAR a empresa **HM CIRURGICA LTDA, CNPJ 30.981.531/0001-73** sediada no endereço; Q. 103 SUL, AV JUSCELINO KUBITSCHKE, LT 41-A ANDAR-13 EDIF JK BUS PLANO DIRETOR SUL FONE (63) 3028-8001 PALMAS - TO denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo **Sra. Rafaela Santos Gregório**, e-mail:contato@hmcirurgica.com.br,fone (63)3028-8001, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 48 (horas), a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamenta dentro do prazo específico, após recebimento desta, o qual caberá ao Município DIANÓPOLIS-TO, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizado a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº11/2024 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Dianópolis, 03 de abril de 2024.

Israel Leite Furtado

Gestor do Fundo Mun. de Saude de Diaópolis-To

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINADO DA ADESÃO A ATA SRP Nº 002/2023

CONTRATO Nº 015/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

CONTRATADA: F B DOS SANTOS - EVENTOS

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, RELIGIOSAS, CULTURAIS E OUTROS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM/DESMONTAGEM.

Valor Global: 1.390.875,00.

Data de Assinatura: 23/02/2024

Prazo de Vigência do Contrato: 12 meses

EXTRATOS DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINADO DA COCORRENCIA Nº 002/2023

CONTRATO Nº 045/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

CONTRATADA: CMN CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E LOCAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ E DRENAGEM PROFUNDA DO ENTORNO DA RODOVIARIA ZECA PÓVOA NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS TOCANTINS, CONFORME QUANTITATIVOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor Global: R\$ 7.963.684,80

Data de Assinatura: 25/03/2024

Prazo de Vigência do Contrato: 31/12/2024

ORDEM DE MOBILIZAÇÃO CONTRATO 45/2024

Concorrência 002/2023

Processo 7521/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 01.138.957/0001-61, com paço Municipal localizado na Rua Jaime Pontes 256 - Centro - CEP 77.300-000, Dianópolis-TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES, brasileiro, divorciado, Agente Político, inscrito sob CPF nº: 009.386.611-91, RG. 121.500 SSP/DF, residente e domiciliado na Praça Abílio Wolney, Centro, Dianópolis-TO.

NOME DA CONTRATADA: CMN CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA,

inscrita no CNPJ sob no 38.251.619/0001-41, com sede a Rua Alfredo Nascier, S/N, QD.09, LT.16, Sala 03, Loteamento Nova Araguaína, município de Araguaína/TO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada legalmente por seu procurador, CRISTIANO MARCELINO MOREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 3413447 SSP-GO, inscrito no CPF No 034.298.506-06, residente e domiciliado na Rua Xingu, nº 328, APT. 202, QD. 01; LT. 13; Loteamento Pampulha, município Araguaína - TO, CEP. 77.817-650.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ E DRENAGEM PROFUNDA DO

ENTORNO DA RODOVIARIA ZECA PÓVOA NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS TOCANTINS, CONFORME QUANTITATIVOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

AUTORIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, DETERMINA que a Empresa **CMN CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** acima identificada a iniciar A MOBILIZAÇÃO DE TODO EQUIPAMENTO E PESSOAL NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚLTEIS, PARA EM SEGUIDA INICIAR DE IMEDIATO A OBRA OBJETO DO CONTRATO 045/2024 ASSINADO EM 25/03/2024, nos termos da Lei 8.666/96 Art. 40, e em conformidade com o contrato firmado entre as partes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS,
03/04/2024.**

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal